



## Câmara Municipal de Ituiutaba

Decreto nº 367 de 04 de novembro de 2004.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

A mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 292.000,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Reais ) às dotações do orçamento vigente:

01.01-01.031.0001.2.002	3.1.90.11.02	Vencimentos de Servidores.....	R\$ 240.000,00
01.01-01.031.0001.2.002	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais.....	R\$ 43.000,00
01.01-01.031.0001.2.002	3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria.....	R\$ 9.000,00
		Total.....	R\$ 292.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01-01.031.0001.2.001	3.1.90.11.01	Subsídios de Vereadores.....	R\$ 65.000,00
01.01-01.031.0001.2.002	3.1.90.13.02	Assistência Médica Hospitalar.....	R\$ 28.000,00
01.01-01.031.0001.2.002	3.3.90.14.01	Diárias.....	R\$ 15.000,00
01.01-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.01	Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
01.01-01.031.0001.2.002	3.3.90.33.01	Passagens e Desp. C/ Locomoção.....	R\$ 9.000,00
01.01-01.031.0001.2.002	3.3.90.38.01	Locação Máquinas e Equipos.....	R\$ 8.000,00
01.01-01.031.0001.2.003	3.3.90.39.02	Congres.Fest.Recep.Homenagens.....	R\$ 7.000,00
01.01-01.031.0001.2.004	3.3.90.48.01	Verba Indeniz.Desemp.Mandato.....	R\$ 110.000,00
		Total.....	R\$ 292.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de novembro de 2004.

André Luiz do Nascimento Vilela